Resolução nº : 2694/2005
Protocolo nº : 150031/05
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria, nos termos do voto escrito do Relator (fls. 39 e 40), Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I – Aprovar o estudo elaborado pela comissão instituída pela Portaria nº 11/2005-GP, para orientar os Municípios e Câmaras Municipais sobre os atos necessários à fixação dos subsídios dos Agentes Políticos Municipais.

II - Encaminhar à Diretoria de Contas Municipais para a elaboração da respectiva proposta de provimento e posterior apreciação do plenário.

Votaram nos termos acima os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES (voto vencedor). O Conselheiro RAFAEL IATAURO, votou pela aprovação do estudo e encaminhamento à Diretoria de Contas Municipais para elaboração de Instrução Técnica Normativa, sem retornar ao Plenário (voto vencido)

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA